



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 678/2018

Elaboração de um Plano Funcional e estratégico de Sinalização de Orientação Turística.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize Elaboração de um plano funcional e estratégico de Sinalização de Orientação Turística.

Toledo é destaque estadual e nacional em muitas áreas. Além do potencial agropecuário, da importante participação industrial e de ser um reconhecido polo educacional de ensino superior, o município foi inserido no Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT) e possui todos os selos da EMBRATUR (Instituto Brasileiro do Turismo) que o credenciam como município com potencialidade e prioridade para o desenvolvimento turístico. Em maio de 2000, por meio da Lei Estadual nº 163/2000, Toledo passou a ser Polo de Turismo Gastronômico, Cultural e Turismo de Negócios e Eventos no Oeste do Estado do Paraná.

Apesar disso, quem adentra o perímetro urbano e mesmo rural do Município, tem dificuldades para localizar grande parte das belezas naturais, festas gastronômicas, parques, Instituições de Ensino Superior, entre outras atrações e pontos turísticos. Isso ocorre devido à ausência de um Plano Funcional estratégico de Sinalização de Orientação Turística, fato esse que não condiz com uma cidade que possui reconhecimento nacional do Ministério do Turismo e é considerada polo turístico regional.

De acordo com o “Guia Embratur” a Sinalização de Orientação Turística visa proporcionar informações por meio da sinalização, contribui de forma fundamental para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística, potencializando a geração de empregos e divisas, além de permitir a democratização do acesso ao bem cultural e sua consequente valorização pela comunidade à qual pertence.

O estabelecimento de critérios específicos, por meio da padronização e da sequência de mensagens, objetiva atender os usuários em seus diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

deslocamentos. Os dispositivos que facilitam o deslocamento e a acessibilidade aos atrativos turísticos e aos equipamentos de interesse dessa atividade, fazem parte da infraestrutura necessária ao turismo local. Entretanto, a sinalização vertical de orientação turística, quando existente, é muitas vezes insuficiente e sem padronização, dificultando aos usuários a compreensão das mensagens.

Ainda de acordo com o “Guia da Embratur”, a finalidade da sinalização é orientar os usuários, direcionando-os e auxiliando-os a atingir os destinos pretendidos. Dessa forma, para garantir sua homogeneidade e eficácia, é preciso que seja concebida e implantada de forma a assegurar a aplicação dos seguintes objetivos e princípios básicos: legalidade; padronização; visibilidade; legibilidade e segurança; suficiência; continuidade e coerência; continuidade e coerência; manutenção e conservação.

É preciso dar ao Município de Toledo não apenas o ‘status’, mas também a estrutura de sinalização ideal para que se possa atender aos visitantes de acordo com as normas nacionais de orientação aos turistas. Cabe portanto ao Poder Executivo viabilizar as condições para que esta proposição seja colocada em prática.

SALA DAS SESSÕES, 1º de agosto de 2018.

OLINDA FIORENTIN